



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL

Rua Alegrete, nº 111 - Centro - 95585-000 - Arroio do Sal - RS
Site: www.arroiodosal.rs.gov.br
Fones: (51) 3687-3500 ou 3687-3510

Portaria 1591/2026

**Concede gozo restante de férias à
Servidora Pública Municipal do
quadro não efetivo, Sabrina Oliveira
da Cunha**

Vera Rejane Braga dos Santos, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Arroio do Sal, no exercício do cargo de Prefeita Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os artigos 95/100, da Lei Municipal nº 1.035, de 10/12/01, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, e com a Lei Municipal nº 2.428, de 20/03/2017, Consolida a legislação que dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Arroio do Sal, estabelece o plano de pagamento e dá outras providências, resolve **CONCEDER Gozo restante de Férias de 15 (quinze) dias**, à Servidora Pública Municipal, do quadro não efetivo, Sabrina Oliveira da Cunha, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Programa – cc5, matrícula 8004-7, nomeada em 02/07/2020, **no último período de 19/10/2026 a 02/11/2026**, referente ao período aquisitivo de **02/07/2024 a 01/07/2025**, conforme protocolo nº 9898/2026.

Gabinete da Prefeita Interina de Arroio do Sal, em 19 de outubro de 2026

Vera Rejane Braga dos Santos
Prefeita Interina

Registre-se e publique-se.

Felipe Braga dos Santos
Secretário de Administração

Leandro André Battú
Departamento Pessoal -RH

Documento assinado digitalmente em 19/10/2026 17:22:05
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/wj010> para
verificar a autenticidade.



Nome: Leandro André Battú
CPF: ***.131.360-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Felipe Braga Dos
Santos
CPF: ***.867.110-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Vera Rejane Braga dos
Santos
CPF: ***.167.600-**

Assinado com certificado digital avançado